



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº 1.266/2020 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica incluído no Plano Plurianual - PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 44.728,04 (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e quatro centavos).

Artigo 2º. Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2020, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 44.728,04 (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e quatro centavos).

Artigo 3º. Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 44.728,04 (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e quatro centavos), destinados a inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.10	Departamento De Cultura, Esporte E Lazer
13	Cultura
13392	Difusão Cultural
133920019	Gestão Da Cultura
133920019.2.038000	Manutenção Da Cultura
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte:	5 Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação:	110.0000 Geral
Valor:	R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 5 Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação: 110.0000 Geral
Valor: 34.728,04
Total da Suplementação: R\$ 44.728,04

Artigo 4º. O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 44.728,04 (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e quatro centavos), do Ministério do Turismo – Fundo Nacional da Cultura, provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

Artigo 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina-SP, 07 de outubro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Platina, em 07 de outubro 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria